

ritmo de treinamento das turmas anteriores. Em entrevista coletiva com o corpo discente os verificadores puderam perceber "sua plena satisfação com o programa". Algumas críticas feitas pelos alunos dizem respeito às limitações próprias da pós-graduação, em dimensão nacional.

No período de credenciamento foram titulados nove doutores e onze mestres, o que retrata o excelente rendimento global do curso.

O anexo III contém resumo da situação dos alunos matriculados.

8. As atividades de pesquisa desenvolvidas, tanto em laboratórios experimentais, quanto em serviços clínicos constituem um dos pontos altos do programa. De 216 publicações nos últimos cinco anos, 61 são trabalhos originais, 81 resumos publicados em anais e 74 são peças de revisão e atualização.

Vale acrescentar que os consultores da CAPES atribuíram o conceito "A" ao mestrado e ao doutorado, o mais elevado na escala de avaliação, afirmando tratar-se de curso em progresso franco, com perspectivas de se tornar centro de excelência de liderança nacional, o que por sinal já aparenta ser.

9. No entender do Relator, que conhece de perto o programa, o processo em exame corresponde a um dos melhores cursos na área clínica de Medicina no Brasil, o qual, sob a liderança lúcida do Prof. Octávio Ribeiro Ratto, representa uma aproximação bastante avançada ao modelo ideal de treinamento pós-graduado *stricto sensu* que se busca no país.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, voto pela renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos do curso de pós-graduação em Medicina, área de concentração em Pneumologia, níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Escola Paulista de Medicina.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 10 de novembro de 1981.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Zoologia, a nível de mestrado.

CESu, 2º Grupo – Par. nº 775/81, aprovado em 11/11/81 (Proc. nº 571/80)

I – RELATÓRIO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro solicita ao Conselho a renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, área de concentração em Zoologia, nível de mestrado, oferecido pela COPOB – Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Biologia.

Para verificar as condições de funcionamento do programa, foi designada Comissão Verificadora integrada pelos professores Paulo Friedrich Buhrheim (UNICAMP), Zigman Brenner (UFMG) e Cleber José Rodrigues Alho (UnB).

O curso foi credenciado pelo Parecer nº 1.585/75, de 08/05/75, com área de concentração em Zoologia de Invertebrados.

Nesta oportunidade, a UFRJ solicita a mudança de denominação da "área de concentração em Zoologia de Invertebrados" para "área de concentração em Zoologia", estendendo o programa em estudo dos Vertebrados e esclarece que foram feitas as alterações curriculares necessárias ao fim pretendido. Vale salientar, desde logo, que a Comissão Verificadora se manifesta favorável à proposta da mudança e informa que há tradição no Museu Nacional na geração de conhecimento, tanto na área de invertebrados como na área de vertebrados, tendo ocorrido produção recente de 8 (oito) dissertações de mestrado relativas a questões pertinentes a este novo campo de estudo.

Os recursos financeiros da mantenedora foram reforçados através de auxílio da FINEP, permitindo aumento do acervo de equipamento e material permanente, conferindo melhores condições ao funcionamento do curso.

Utilizando-se, predominantemente, de base física existente no Museu Nacional, onde já possui instalações próprias como secretaria, laboratório, sala de aula, de equipamentos didáticos e uma biblioteca setorial, o programa faz uso dos laboratórios e equipamentos especializados dos Departamentos de Invertebrados, de Vertebrados, de Entomologia e de Geologia e Paleontologia daquela instituição, além de usar os recursos de sua Biblioteca Central, onde se encontra o maior acervo de obras especializadas da América do Sul.

O curso de pós-graduação em Zoologia dispõe, desde 1978, de um laboratório próprio com uma considerável área útil e com aparelhagem ótica suficiente para a efetivação das aulas práticas ali ministradas.

O anexo I contém relação dos equipamentos e material permanente dos laboratórios adquiridos no período de credenciamento.

O acervo bibliográfico especializado em Zoologia teve um aumento considerável no período 75/79, quando foram adquiridas 4.380 publicações entre compras, doações e permutas, das quais 95 correspondem a livros e 4.285 a periódicos, tudo a enriquecer a já importante Biblioteca Central do Museu Nacional, suporte principal dos recursos bibliográficos utilizados por professores e alunos do curso.

O novo Regimento atende às exigências do Parecer nº 77/69. O Museu Na-

cional oferece várias opções ao estudante na seleção de disciplinas da área de concentração e do domínio conexo, as quais podem variar segundo critério da coordenação do curso, a disponibilidade dos professores e diretriz dos orientadores.

O anexo II contém a relação das disciplinas oferecidas, bem como considerações sobre ampliação, novas denominações e alterações havidas, com vistas a melhorar a organização do curso e adaptá-lo ao crescimento da área de concentração.

Quanto ao corpo discente, foi verificada uma evolução normal sendo de 10 (dez) a média de alunos classificados no período de 1975 a 1979. Neste mesmo período, 38 alunos receberam o título de mestre tendo sido publicados, além disso, 29 trabalhos de estudantes.

Há, no momento, 42 alunos em tempo parcial e 11 alunos em tempo integral, estes últimos, todos bolsistas, única condição que conseguiu assegurar a dedicação plena a cursos dessa natureza.

Trata-se de corpo docente de mais elevada qualificação, responsável pela produção de numerosos trabalhos publicados em revistas de prestígio internacional.

O anexo III contém relação dos responsáveis por disciplinas e dos colaboradores do curso.

São orientadores os seguintes docentes-pesquisadores: Alceu Lemos de Castro, Anna Timotheo da Costa, Antenor Leitão de Carvalho, Arnaldo Campos dos Santos Coelho, Cândido Simões Ferreira, Dalcy de Oliveira Albuquerque, Fausto Luiz de Souza Cunha, Fernando Dias de Ávila Pires, Hendrick M. F. Helmut Sick, Isolda Rocha e Silva, João Moojen de Oliveira, Johann Becker, José Cândido de Melo Carvalho, Miguel A. Monné Barrios, Newton Dias dos Santos, Roger Pierre Hypolite Arlé, Adriano Lucio Peracchi, Amilcar Arandas Rego, Aloysio Calneiros G. Mello Leitão, Anna Kohn Hoineff, Cincinato Rory Gonçalves, Eugênio Izeckshon, Gerd Hubold, Henrique Rodrigues da Costa, Herman Lent, Hugo de Souza Lopes, Ignacio Aureliano Machado Brito, Jeanete Maron Ramos, Leonidas de Mello Deane, Labbish Ning Chao, Luiz Roberto Tommasi, Melquíades Pinto Paiva, Rubens da Silva Santos, Sérgio Augusto Fragoso, Wladimir Lobato Paraense.

O Relatório da CAPES se manifesta favoravelmente à titulação dos professores da instituição e visitantes.

II – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto é o Relator de parecer favorável à renovação de credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, área de concentração em Zoologia, a nível de mestrado, ministrado pelo COPOB – Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação em Biologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 2º Grupo, aprova o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1981.

(aa) Dom Serafim Fernandes de Araújo – Presidente/João Paulo do Valle Mendes – Relator.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 11 de novembro de 1981.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – SP

Renovação do credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Neurologia, a níveis de mestrado e doutorado, ministrado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

CESu, 1º Grupo – Par. nº 777/81, aprovado em 11/11/81 (Proc. nº 2.437/80)

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de São Paulo dirige-se ao Conselho Federal de Educação solicitando o credenciamento do curso de pós-graduação em Medicina, com área de concentração em Neurologia, ministrado pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

O curso foi credenciado em 3 de julho de 1975, pelo Parecer nº 2.526/75 do CFE. Nomeada a Comissão Verificadora, composta pelos professores Gilberto Belisário Campos, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Sérgio Augusto Pereira Novis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, esta visitou a instituição nos dias 28 e 29 de maio p.p., elaborando relatório a respeito, em que propõem o credenciamento.

As avaliações periódicas da CAPES consideram o corpo docente bom, a qualificação dos orientadores e a relação número de orientandos/número de orientadores boa, a produção científica discente de boa qualidade, assim como a produção científica docente.

O curso é realizado nas dependências do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina, inaugurado em 1978, com excelentes instalações. Tem infra-estrutura adequada e equipamento moderno, do qual "*cabem salientar a excelência das instalações radiológicas, dotadas inclusive de Centro de Tomografia Axial Computorizada*". O antigo Hospital de Clínicas, situado fora do campus, funciona como Unidade de Emergência, onde é realizado o treinamento em urgências em Neurologia.

Além das bibliotecas das diferentes faculdades, os alunos têm à disposição uma biblioteca setorial da Neurologia, onde estão arquivadas 22.000 separatas, além de livros e periódicos. A Faculdade de Medicina mantém assinatura de 501 periódicos, a de Filosofia, Ciências e Letras, 194, e a de Enfermagem, 65.

Dos estudantes é exigida formação médica específica, em regime de residência, com duração mínima de dois anos. O número de vagas oferecidas anualmente é variável, de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores, em geral em torno de 5.

As disciplinas oferecidas e o corpo docente são apresentados nos anexos I e II. Os professores são suficientemente titulados, de acordo com o Parecer nº 77/69, e trabalham todos em regime de 40 horas semanais.

Processo MEC nº 248 502/81

Processo CFE nº 571/80

Parecer CFE nº 775/81

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 775/81 do Conselho Federal de Educação, favorável à renovação, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do credenciamento, do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, com área de concentração em Zoologia, a nível de mestrado, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Brasília, em 30 de dezembro de 1981.

RUBEM LUDWIG

D. O. 31. 12. 81

pag. 25.512